



Santo Antônio de Pádua, 19 de dezembro de 2024

Laudo Conclusivo de Vistoria Final

Atendendo a ordem de serviço nº 03 de 11 de dezembro de 2024 do processo nº 004042/08/2022, referente ao Instituto de Educação “Santo Antônio” – IESA, a Comissão Verificadora, formada pelas servidoras: Tatiana Pereira da Silva Souza, Supervisor Educacional, matr. 16580-8, Alisda Moreira P. Gonçalves, Inspetor Escolar, matr. 16591-3 e Elisângela Gomes Faria, Inspetor Escolar, matr. 16593-0, fez uma visita *in loco*, no dia 17 de dezembro de 2024, verificando suas instalações onde funciona a educação infantil, e mais precisamente o Maternal II.

Foi solicitado e de acordo com a Deliberação nº 01 de agosto de 2022 – C.M.E. 18/08/2022, na Seção V – Vistoria Final, dever-se-ia verificar o funcionamento regular do estabelecimento, ratificando o laudo anterior (autorização provisória) e emitir um laudo conclusivo para posterior Autorização Definitiva.

Portanto, foi verificado nesta visita supracitada, que a Instituição cumpriu todos os quesitos elencados na Deliberação, previamente aprovados pela Comissão Verificadora Inicial.

Então, a Comissão Verificadora Final, é de Laudo Favorável a Autorização Definitiva à Turma de Maternal II (crianças de 02 anos completos até 31/03), da referida Instituição.

Findo o trabalho desta Comissão Verificadora Final, encaminhe-se o Laudo Favorável à Autorização Definitiva, ao Secretário Municipal de Educação, que deverá reencaminhar ao Conselho Municipal de Educação, deste Município, para publicação.

Atenciosamente,

Comissão Verificadora



Alida Moreira P. Gonçalves
Inspetora Escolar
Matr. 16591-3
Presidente da Comissão Verificadora



Elisângela Gomes Faria
Inspetora Escolar
Matr. 16593-0



Tatiana Pereira da Silva Souza
Surprevisora Educacional
Matr. 16580-8